



ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Pains

CEP 37295-000 — P A I N S — M G.

OFÍCIO Nº.:

ASSUNTO:

I N D I C A Ç Ã O

Nº

09/94

O vereador que esta subscreve, ouvida a Casa e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de que seja aumentada a rede de iluminação da Praça Getúlio Vargas;

Sala das Sessões, aos 04 de abril de 1994.

Carlos José Camargo
Carlos José Camargo
Vereador

Justificação verbal

APROVADO em única discussão
por 9x0
Sala das Sessões, 04 / 04 / 19 94.
Ass. Deodoro Alves de
Presidente